



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

**Aprovar o pedido de afastamento 40h sem substituição imediata da servidora Camila Koerich Burin**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento 40h sem substituição imediata da servidora Camila Koerich Burin para continuar na função de Coordenadora do Sistema de Bibliotecas do IFSC até janeiro de 2017. O Colegiado decidiu, por unanimidade, que após este período a referida servidora deve retornar as suas atividades em seu Câmpus de lotação. O Colegiado sugere um maior revezamento desta coordenação para não onerar demasiadamente um único Câmpus, ou que seja realizada a remoção da servidora para a reitoria com a contrapartida de código de vaga para o Câmpus Lages.

  
Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC  
Prof. Thiago Meneghel Rodrigues  
Matricula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016